

S. A.
CD

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Santa Maria da Vitória-BA
Simone Almeida Santos Rodrigues
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
DELEGATÁRIA – Bel^ª Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa
SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira

29
/06
/16

Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 – CEP:
47.640-000.

CERTIDÃO integral passada a pedido verbal de
pessoa interessada como abaixo se declara:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEÔR

SIMONE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES, Escrevente do
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, Sede da Comarca de
Santa Maria da Vitória-Bahia, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C O a todos quantos esta certidão tiverem
conhecimento que verifiquei constar no LIVRO 2- BM, "REGISTRO GERAL" às
FLS. 132, MATRICULA nº 14.319 o registro do seguinte imóvel, feito em 27 de
janeiro de 2012; pelo qual se verifica que: **IMÓVEL**: Uma área de terra na Rua
Nove de Julho na Quadra nº 15 (quinze), nesta Cidade de São Félix do Coribe- BA,
medindo de frente 7,50m, ao lado direito e esquerdo com 25,00m e fundo com
7,80m, limitando-se de frente com Rua Pública, ao lado com Ivanilde Araújo de
Souza, do outro com Joaquim Alves Martins e fundo com Rinaldo Freire Coelho.
PROPRIETARIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-
BAHIA. **TÍTULO AQUISITIVO**: Não constado, fez- se, todavia a presente Matrícula

conforme Lei nº 260, de 15 de dezembro de 2005. Santa Maria da Vitória- Bahia, em 27 de janeiro de 2012. À Oficial Designada- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 32.416, fls. 290. Reg. nº 01. Mat. nº 14.319. DAJ e Série 710/162510; VALOR: R\$ 98,30 - Santa Maria da Vitória- Bahia, em 27 de janeiro de 2012. TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE- BAHIA. ADQUIRENTE: SIRLEIDE FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, maior solteira, lavradora, residente e domiciliada na Rua Nove de Julho, nº 168, Centro em São Félix do Coribe- BA, portadora do CPF nº 022.753.975-31 e CI/RG nº 09.593.685-82. TÍTULO: Compra direta à Prefeitura. FORMA DO TITULO: Título Dominial nº 1626/2011, assinado pelo Prefeito Municipal o Sr. Hέλvio José Estrela Ramos, datado de 28 de novembro de 2011. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: Não há. Santa Maria da Vitória- Bahia, em 27 de janeiro de 2012. À Oficial Designada- (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 32.568, fls. 295. AV- 02. Mat. nº 14.319. DAJ nº Série 710/034674; VALOR: R\$ 149,00 - Santa Maria da Vitória, 14 de março de 2012. AVERBAÇÃO: À requerimento da Sra. SIRLEIDE FRANCISCA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, portadora do CPF nº 022.753.975-31 e RG nº 0959368582 SSP/BA, a qual juntou Alvará de Licença nº 00196/2012, Certidão de Habite-se nº 00106/2012, Certidão Descritiva, Certidão de 1º Lançamento nº 000023/2012, Inscrição Imobiliária nº 01.04.020.0226.001, Certidão Negativa de Débito nº 000022/2012. Ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe- BA e Planta Baixa ART-BA 2012.004372, número CREA BA SC 000000010976-000232, ambos expedidas pelo engenheiro civil José Antônio de Andrade Leite, Registro SC10976 e CND nº 008782012-04026060, CEI 70.008.14.603/67, ambos expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Faço a seguinte AVERBAÇÃO: De um imóvel residencial, situado na Rua 09 de julho, nº 168- Centro, nesta cidade de São Félix do Coribe- BA, possui as seguintes especificações: 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa/cozinha, 02 (dois) banheiros sociais, 01 (uma) varanda, se fazendo uma área total 106,15m² (cento e seis metros e quinze centímetros quadrados). Em um terreno com área no total de 191,25m² (cento e noventa e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Avaliado no valor de R\$ 5.992,53 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Era só o que tinha a averbar. Santa Maria da Vitória- Bahia, em 14 de

março de 2012. À Oficial Designada: (a) Norma Cristina Alves da Cunha Silva. Prot. nº 35.098. fls.67. Registro nº 03. Mat. nº 14.319. Santa Maria da Vitória-BA, 24 de fevereiro de 2014. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10128920205, com força de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29/06/66 e Lei 9.514/97 devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada neste cartório, dita proprietária, **SIRLEIDE FRANCISCA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, vendedora do comércio varejo, portadora da cédula de identidade RG nº 09593685 82 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 022.753.975-31, residente e domiciliada em São Félix do Coribe/BA, na Rua D. João VI, s/n, Centro, **VENDEU** a **MARICELMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 10147238 25-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 307.623.528-17, residente e domiciliada em Brasília/DF, na QR 515 Conjunto 19, nº 05, Samambaia Sul DF, **OUTORGADA COMPRADORA FIDUCIANTE** do imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) da qual uma parte de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) foi pago pela compradora, recursos próprios, e uma parte de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) foi paga pelo interveniente credor **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100-Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente **ITAÚ**, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço a vendedora deu quitação. Santa Maria da Vitória, 24 de fevereiro de 2014. DAJE Nº 1412/002/000831. VALOR: R\$ 2.126,46. SELO DE AUTENTICIDADE Nº FH 912826. A Delegatária: (a) Dóris de Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 35.099. fls. 67. Registro nº 04. Mat. nº 14.319. Santa Maria da Vitória-BA, 24 de fevereiro de 2014. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e forma legal a **OUTORGANTE DEVEDORA FIDUCIANTE**, **MARICELMA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, não

mantendo união estável, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 10147238 25-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 307.623.528-17, residente e domiciliada em Brasília/DF, na QR 515 Conjunto 19, nº 05, Samambaia Sul DF, constitui em **alienação fiduciária** do imóvel Objeto desta matrícula, o CREDOR ITAÚ UNIBANCO S.A. com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e icentificados, doravante denominado simplesmente ITAÚ, dando o desdobramento da posse tornando ela Fiduciante possuidora direta e o Fiduciário possuidor indireto do imóvel no VALOR R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e com valor financiado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), incluindo R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) de despesas acessórias, totalizando R\$ 241.850,00 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), pagável em 360 prestações, taxa de juros nominal anual é 10,9349 % ao ano e Taxa anual efetiva 11.5000 %, sendo o valor da prestação mensal de R\$ 2.480,62 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), vencendo a primeira em 18/03/2014 e a última em 18/02/2044 e as demais condições constam no referido Instrumento Particular de compra e Venda que fica arquivado neste Cartório. Santa Maria da Vitória, 24 de fevereiro de 2014. **DAJE Nº 1412/002/000832. VALOR: R\$ 2.126,46. SELO DE AUTENTICIDADE Nº FH912827.** A Delegatária: (a) Dóris de Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 38.207, fls. 159v. AV/05. Matrícula nº 14.319. Santa Maria da Vitória, 29 de junho de 2016. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do CREDOR ITAÚ UNIBANCO S/A, nova denominação BANCO ITAU S.A inscrito no CNPJ / MF sob nº 60.701.190/0001-04, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado neste Cartório, foi procedida a intimação do Fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão *inter-vivos*, sobre o valor do imóvel que é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), feito por

intermédio da guia – DAM 2006365203 (Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA), autenticada em 02/05/2016. Valor do recolhimento: R\$ 7.200,00. sendo o valor da consolidação, que é o mesmo do saldo devedor do contrato, no importe de R\$ 308.640,15 (trezentos e oito mil, seiscientos e quarenta e quinze centavos), que fica arquivada. Dou fé. Santa Maria da Vitória/BA, 29 de junho de 2016. DAJE nº 1412/002/009418. Emolumentos: R\$ 1.216,61. Taxa de Fiscal R\$ 875,96. FECOM: R\$ 373,09. Def. Pública: R\$ 32,45. SELO DE AUTENTICIDADE Nº1412.AB011548-2. A Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. ERA SÓ O QUE SE CONTINHA NAS DITAS FOLHAS DO REFERIDO LIVRO. DAJE nº 1412/002/009450 Valor Emolumentos R\$ 34,03 – Taxa de Fiscal R\$ 24,50 – FECOM RS 10,44 – Def. Pública R\$ 0,91. -----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santa Maria da Vitória/BA, 29 de junho de 2016.

Simone Almeida Santos Rodrigues
SIMONE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES

Escrivente

